

ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02100001/25/DIV

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação visa atender à necessidade contínua e essencial de aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas para a manutenção adequada da frota de veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Varjota-CE. O problema principal a ser resolvido refere-se à garantia de disponibilidade e operacionalidade dos veículos municipais, evitando paralisações que poderiam comprometer a prestação de serviços públicos essenciais à população, como saúde, segurança e educação.

Na perspectiva do interesse público, a manutenção adequada dos veículos é crucial para assegurar que os serviços municipais possam ser prestados de forma contínua e eficiente. A aquisição planejada e regular de peças e acessórios garantirá que os veículos possam ser reparados com celeridade, minimizando o tempo de inatividade e evitando custos adicionais de reparos emergenciais ou locações de veículos de terceiros para suprir as falhas da frota.

Essa contratação está alinhada aos princípios mencionados na Lei 14.133, como a economicidade, eficiência, planejamento, e interesse público, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma otimizada para a manutenção de veículos que são vitais para a operação dos serviços públicos municipais.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec.de Infraestrutura e Desenv.Urbano	FRANCISCO PHELIPE GOMES PONTES

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar que a solução escolhida atenda às necessidades especificadas, garantindo a observância das normas de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade e das disposições legais pertinentes. Esses requisitos devem promover práticas sustentáveis e especificar critérios de qualidade e desempenho necessários para a plena satisfação do interesse público.

1. Requisitos Gerais:

- As peças e acessórios devem ser originais de primeira linha e/ou genuínas,

assegurando a compatibilidade e o perfeito funcionamento nos veículos da frota municipal.

- Os itens ofertados devem estar em conformidade com as especificações técnicas definidas pelos fabricantes/montadoras dos veículos.
- Fornecedores devem garantir a disponibilidade contínua dos itens durante a vigência do contrato.

2. Requisitos Legais:

- Observância dos padrões de segurança e qualidade estabelecidos por legislações específicas aplicáveis ao setor automotivo.
- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 no que tange aos procedimentos licitatórios e contratuais, garantindo transparência e legalidade.

3. Requisitos de Sustentabilidade:

- Incorporação de práticas de logística reversa para peças substituídas, conforme regulamentação vigente, promovendo a reciclagem e descarte adequado.
- Preferência por fornecedores que demonstrem práticas sustentáveis em seus processos de fabricação e distribuição.

4. Requisitos da Contratação:

- A contratação deverá assegurar o maior percentual de desconto sobre os preços das tabelas oficiais de cada fabricante/montadora.
- Adaptação dos prazos de entrega às necessidades operacionais das diversas Secretarias do Município de Varjota.

Os requisitos necessários à contratação são essenciais para garantir o atendimento eficaz da necessidade especificada, contribuindo para a manutenibilidade e eficiência operacional dos veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Varjota-CE. A definição clara e objetiva dos requisitos evita a exclusão injustificada de potenciais fornecedores, assegurando ampla concorrência e o atendimento ao interesse público.

4. Levantamento de mercado

Para a execução do levantamento de mercado, foram identificadas as principais soluções de contratação para o objeto desejado, conforme as práticas de mercado e as experiências de órgãos públicos em aquisições similares:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta opção consiste em realizar compras diretamente com os fabricantes ou distribuidores autorizados, garantindo peças originais e potencialmente melhores condições comerciais.
- Contratação através de terceirização: Envolve a seleção de uma empresa terceira para gerenciar a aquisição e fornecimento das peças, o que pode incluir gestão de estoque e entrega programada.
- Formas alternativas de contratação: Esta categoria abrange o uso de plataformas de compras coletivas, consórcios entre municípios ou outras entidades governamentais para otimizar custos e condições de compra.

Avaliando as soluções apresentadas, a contratação direta com o fornecedor, utilizando o sistema de registro de preços, mostra-se como a mais adequada. Esta abordagem possibilita a obtenção de peças originais e/ou genuínas com o maior percentual de desconto sobre os preços tabelados, garantindo economicidade sem comprometer a



qualidade dos produtos. Além disso, o uso do registro de preços permite flexibilidade para futuras e eventuais aquisições de acordo com a demanda do município, conformando-se aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

A presente contratação visa estabelecer um registro de preços para a aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas, pelo maior percentual de desconto sobre os preços das tabelas vigentes de cada fabricante/montadora, para manutenção de frota de veículos das diversas secretarias do Município de Varjota-CE. Esta solução atende amplamente às necessidades administrativas, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados.

- A solução proposta permite flexibilidade na aquisição de peças e acessórios, proporcionando uma resposta ágil às necessidades eventuais e imediatas de manutenção veicular sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios.
- A opção pelo registro de preços com percentual de desconto maximiza a transparência e a competitividade, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021, garantindo melhores condições de mercado e economicidade para a administração pública.
- Esta modalidade proporciona a padronização e a segurança nas aquisições, visto que envolve produtos originais de marcas reconhecidas, assegurando assim a qualidade e a durabilidade dos bens adquiridos.
- A adoção desta solução é respaldada por jurisprudência consolidada que orienta a aplicação de critérios vantajosos e transparentes nas contratações, alinhando-se aos princípios norteadores da nova Lei de Licitações, como a eficiência, a economicidade e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
- Em síntese, a solução proposta é a mais adequada disponível no mercado para atender às necessidades especificadas, uma vez que combina flexibilidade, qualidade, transparência e economicidade, sendo crucial para a manutenção eficiente da frota veicular do município.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Infraestrutura	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Infraestrutura			
2	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Secretaria de Infraestrutura	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Secretaria de Infraestrutura			
3	Aquisição de peças e acessórios p/máquinas pesadas – Secretaria de Infraestrutura	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/máquinas pesadas – Secretaria de Infraestrutura			
4	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Gabinete do Prefeito	1,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Gabinete do Prefeito			
5	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel - Secretaria de Educação e Tecnologia	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel - Secretaria de Educação e Tecnologia			
6	Aquisição de peças e acessórios para motocicleta – Secretaria de Educação e Tecnologia	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios para motocicleta – Secretaria de Educação e Tecnologia			
7	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Ensino Fundamental	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Ensino Fundamental			
8	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Ensino Fundamental	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Ensino Fundamental			
9	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Ensino Infantil	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Ensino Infantil			
10	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Ensino Fundamental-FUNDEB	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Ensino Fundamental-FUNDEB			
11	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Ensino Fundamental-FUNDEB	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Ensino Fundamental-FUNDEB			
12	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Ensino Infantil-FUNDEB	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Ensino Infantil-FUNDEB			
13	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Secretaria de Saúde	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Secretaria de Saúde			
14	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Saúde	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Saúde			
15	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Hospital	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Hospital			
16	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Hospital	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Hospital			
17	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Atenção Básica	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Atenção Básica			
18	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Atenção Básica	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Atenção Básica			
19	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Conselho Tutelar	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Conselho Tutelar			
20	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Assistência Social	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Assistência Social			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
21	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Criança Feliz	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Criança Feliz			
22	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – CRAS	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – CRAS			
23	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Bolsa Família	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Bolsa Família			
24	Aquisição de peças e acessórios p/máquinas pesadas – Secretaria de Agricultura e Pecuária	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/máquinas pesadas – Secretaria de Agricultura e Pecuária			
25	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Secretaria de Agricultura e Pecuária	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Secretaria de Agricultura e Pecuária			
26	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Agricultura e Pecuária	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Agricultura e Pecuária			
27	Aquisição de peças e acessórios para motocicleta – Secretaria de Agricultura e Pecuária	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios para motocicleta – Secretaria de Agricultura e Pecuária			
28	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Transporte	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Transporte			
29	Aquisição de peças e acessórios para motocicleta – Secretaria de Transporte	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios para motocicleta – Secretaria de Transporte			
30	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Meio Ambiente	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Meio Ambiente			
31	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Secretaria de Segurança pública e Defesa Civil	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Secretaria de Segurança pública e Defesa Civil			
32	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Segurança pública e Defesa Civil	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Segurança pública e Defesa Civil			
33	Aquisição de peças e acessórios para motocicleta – Secretaria de Segurança pública e Defesa Civil	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios para motocicleta – Secretaria de Segurança pública e Defesa Civil			
34	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Pesca, Aquicultura e Recursos Hídricos	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Pesca, Aquicultura e Recursos Hídricos			

7. Estimativa do valor da contratação



Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744,
CEP 62265-000, Varjota-CE



prefeitura@varjota.ce.gov.br



CNPJ N.º 07.673.114/0001-41



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Infraestrutura	1,000	Unidade	20.000,00	20.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Infraestrutura					
2	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Secretaria de Infraestrutura	1,000	Unidade	170.000,00	170.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Secretaria de Infraestrutura					
3	Aquisição de peças e acessórios p/máquinas pesadas – Secretaria de Infraestrutura	1,000	Unidade	320.000,00	320.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/máquinas pesadas – Secretaria de Infraestrutura					
4	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Gabinete do Prefeito	1,000	Unidade	20.000,00	20.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Gabinete do Prefeito					
5	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel - Secretaria de Educação e Tecnologia	1,000	Unidade	80.000,00	80.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel - Secretaria de Educação e Tecnologia					
6	Aquisição de peças e acessórios para motocicleta – Secretaria de Educação e Tecnologia	1,000	Unidade	3.000,00	3.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios para motocicleta – Secretaria de Educação e Tecnologia					
7	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Ensino Fundamental	1,000	Unidade	360.000,00	360.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Ensino Fundamental					
8	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Ensino Fundamental	1,000	Unidade	8.000,00	8.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Ensino Fundamental					
9	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Ensino Infantil	1,000	Unidade	72.000,00	72.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Ensino Infantil					
10	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Ensino Fundamental-FUNDEB	1,000	Unidade	540.000,00	540.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Ensino Fundamental-FUNDEB					
11	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Ensino Fundamental-FUNDEB	1,000	Unidade	12.000,00	12.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Ensino Fundamental-FUNDEB					
12	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Ensino Infantil-FUNDEB	1,000	Unidade	108.000,00	108.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Ensino Infantil-FUNDEB					
13	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Secretaria de Saúde	1,000	Unidade	50.000,00	50.000,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Secretaria de Saúde					
14	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Saúde	1,000	Unidade	90.000,00	90.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Saúde					
15	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Hospital	1,000	Unidade	100.000,00	100.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Hospital					
16	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Hospital	1,000	Unidade	90.000,00	90.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Hospital					
17	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Atenção Básica	1,000	Unidade	70.000,00	70.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Atenção Básica					
18	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Atenção Básica	1,000	Unidade	390.000,00	390.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Atenção Básica					
19	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Conselho Tutelar	1,000	Unidade	20.000,00	20.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Conselho Tutelar					
20	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Assistência Social	1,000	Unidade	20.000,00	20.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Assistência Social					
21	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Criança Feliz	1,000	Unidade	30.000,00	30.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Criança Feliz					
22	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – CRAS	1,000	Unidade	30.000,00	30.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – CRAS					
23	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Bolsa Família	1,000	Unidade	20.000,00	20.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Bolsa Família					
24	Aquisição de peças e acessórios p/máquinas pesadas – Secretaria de Agricultura e Pecuária	1,000	Unidade	347.000,00	347.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/máquinas pesadas – Secretaria de Agricultura e Pecuária					
25	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Secretaria de Agricultura e Pecuária	1,000	Unidade	140.000,00	140.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Secretaria de Agricultura e Pecuária					
26	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Agricultura e Pecuária	1,000	Unidade	10.000,00	10.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Agricultura e Pecuária					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
27	Aquisição de peças e acessórios para motocicleta – Secretaria de Agricultura e Pecuária	1,000	Unidade	3.000,00	3.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios para motocicleta – Secretaria de Agricultura e Pecuária					
28	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Transporte	1,000	Unidade	50.000,00	50.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Transporte					
29	Aquisição de peças e acessórios para motocicleta – Secretaria de Transporte	1,000	Unidade	6.000,00	6.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios para motocicleta – Secretaria de Transporte					
30	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Meio Ambiente	1,000	Unidade	30.000,00	30.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Meio Ambiente					
31	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Secretaria de Segurança pública e Defesa Civil	1,000	Unidade	160.000,00	160.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a diesel – Secretaria de Segurança pública e Defesa Civil					
32	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Segurança pública e Defesa Civil	1,000	Unidade	44.000,00	44.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Segurança pública e Defesa Civil					
33	Aquisição de peças e acessórios para motocicleta – Secretaria de Segurança pública e Defesa Civil	1,000	Unidade	16.000,00	16.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios para motocicleta – Secretaria de Segurança pública e Defesa Civil					
34	Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Pesca, Aquicultura e Recursos Hídricos	1,000	Unidade	16.000,00	16.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios p/veículos a gasolina/álcool – Secretaria de Pesca, Aquicultura e Recursos Hídricos					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Neste estudo técnico preliminar, foram realizadas avaliações detalhadas para determinar a viabilidade e as justificativas para o parcelamento do objeto da licitação, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A análise revelou que o objeto da licitação, aquisições de peças e acessórios originais para manutenção de frota, é tecnicamente divisível sem comprometer sua funcionalidade ou os resultados esperados pela Administração, permitindo a separação em lotes distintos por tipo de peça ou acessório.



- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto foi considerada técnica e economicamente viável. A qualidade e a eficácia dos resultados não serão comprometidas, garantindo que os produtos atendam aos requisitos de manutenção da frota com eficiência.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi projetado de modo a otimizar a economia de escala. As aquisições em lotes não resultarão em aumento desproporcional dos custos, assegurando que os benefícios da divisão superem os potenciais custos associados.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento potencializa a competitividade e permite melhor aproveitamento do mercado, incentivando a participação de fornecedores de diferentes portes, incluindo micro e pequenas empresas, ampliando a base de concorrentes capacitados a atender à Administração.
- **Análise do Mercado:** A decisão de parcelamento está embasada em uma análise de mercado que demonstra aderência às práticas habituais do setor econômico. O mercado de manutenção automotiva é caracterizado por diversificação de fornecedores que oferecem produtos com pequenas variações de especificações e preço.
- **Consideração de Lotes:** Dado o volume e a diversidade dos itens necessários, a divisão em lotes será implementada, possibilitando a participação de fornecedores com capacidades variáveis, sem prejuízo à economia de escala, garantindo a viabilidade técnica e econômica do processo licitatório.

Com base nessas avaliações, optou-se pelo parcelamento da solução, assegurando que a divisão dos objetos licitados atende aos princípios de competitividade, eficiência e eficácia, conforme orientações legais e melhor prática administrativa.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Varjota, Ceará, para o exercício financeiro de 2025. O processo administrativo nº 02100001/25/DIV foi devidamente previsto no referido plano, que contempla a necessidade de registro de preços para a aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas para a manutenção da frota de veículos das diversas Secretarias do Município.

O planejamento estratégico da Prefeitura incluiu a avaliação da demanda prevista para o período, considerando a frequente necessidade de manutenção da frota para garantir o funcionamento e a operação eficiente dos serviços municipais. A inclusão desta contratação no Plano Anual reforça o compromisso da entidade com a eficiência, a economicidade e a transparência nos processos de aquisição pública, em conformidade com o estabelecido na Lei 14.133/2021.

10. Resultados pretendidos

A contratação mediante o sistema de registro de preços busca alcançar diversos resultados que estão intrinsecamente relacionados aos objetivos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, além de atender ao interesse público preconizado na legislação.



- Garantir a economicidade nas aquisições de peças e acessórios originais através da obtenção do maior percentual de desconto possível, alinhando-se assim ao propósito de evitar contratações com sobrepreço, conforme indica o art. 11, III da Lei.
- Assegurar a disponibilidade contínua e a manutenção eficaz da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE, promovendo maior eficiência na prestação dos serviços públicos, em consonância com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público citados no art. 5º.
- Estimular a competitividade e a isonomia entre os fornecedores participantes do processo licitatório, garantindo assim condições equitativas que incentivem a justa competição, conforme previsto no art. 11, II.
- Facilitar a gestão administrativa e alcançar melhores condições de aquisição por meio de um planejamento adequado, que é um dos princípios basilares da Lei 14.133/2021, mencionado no art. 12, VII.
- Obter peças de alta qualidade e durabilidade que contribuam para a redução dos custos de manutenção a longo prazo, promovendo o desenvolvimento sustentável e a racionalização do uso dos recursos públicos, conforme estipula o art. 11, IV.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a efetiva execução do processo de contratação, as seguintes providências deverão ser adotadas:

1. Planejamento e Coordenação:

- Elaborar um cronograma detalhado contemplando as fases do processo licitatório e medidas preventivas para minimizar riscos.

2. Infraestrutura e Tecnologia:

- Assegurar que todos os sistemas eletrônicos de pregão estejam atualizados e em perfeito funcionamento, visando garantir a eficiência e segurança durante o pregão eletrônico.
- Implementar soluções tecnológicas que facilitem o monitoramento e o controle do contrato de registro de preços.

3. Transparência e Comunicação:

- Garantir a publicidade de todos os atos relacionados ao processo licitatório, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, fomentando a transparência e o acesso à informação.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de peças e acessórios originais e/ou genuínos para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Varjota se justifica por diversos fatores previstos na Lei nº 14.133/2021, destacando-se:

- **Flexibilidade e Eficiência:** Conforme o art. 6º, inciso XX, da Lei 14.133/2021, o registro de preços permite maior flexibilidade na gestão das aquisições, pois possibilita a compra conforme a demanda real, evitando o acúmulo de estoques e otimizando a aplicação dos recursos públicos.
- **Economia de Escala:** A utilização do sistema permite que aquisições sejam

realizadas em maior escala, o que pode levar à obtenção de preços mais vantajosos devido ao aumento do poder de compra, conforme art. 23, caput da Lei 14.133/2021.

- **Celeridade nas Contratações:** O uso do registro de preços agiliza o processo de aquisição, pois elimina a necessidade de realizar múltiplos procedimentos licitatórios durante a validade da ata, conforme preconizado no art. 84 da Lei 14.133/2021.
- **Adequação às Necessidades Intermitentes:** A modalidade é especialmente adequada para atender às necessidades de bens cuja demanda é intermitente e não previsível, característica presente na manutenção de frotas de veículos, conforme estabelece o art. 82, § 5º.
- **Planejamento Estratégico:** Alinha-se com o planejamento anual de contratações, promovendo melhor organização e previsão orçamentária, conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso II.
- **Segurança Jurídica:** A padronização dos procedimentos de registro de preços gera maior segurança jurídica, além de permitir melhor controle e acompanhamento pelas unidades responsáveis, conforme orientação do art. 18, inciso XI.

Assim, a adoção de um sistema de registro de preços torna-se uma escolha estratégica e vantajosa para atender às necessidades do Município de Varjota, respeitando os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas em consórcio no presente processo de Registro de Preços é vedada, em conformidade com a Lei 14.133/2021, especialmente em função dos seguintes fatores:

- **Cuidado com a Governança e Risco:** O processo licitatório visa assegurar a transparência e a mitigação de riscos. Permitir consórcios pode introduzir complexidades adicionais na gestão contratual e aumentar o risco de não conformidade com as exigências legais.
- **Equalização de Condições Competitivas:** Na busca por um julgamento objetivo e isonômico, conforme preconizado pelos princípios da Lei 14.133/2021, a vedação de consórcios impede que empresas se unam de forma a criar vantagens competitivas indevidas, promovendo uma competição justa e equilibrada entre os participantes.
- **Racionalização e Eficiência:** A participação individual das empresas encoraja a simplificação do processo de licitação, garantindo a eficiência e a eficácia na escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme disposto no Art. 11 da lei.
- **Segurança na Execução:** Ao prever a participação de empresas individualmente, a Administração reduz riscos associados à coordenação interna de consórcios, bem como potenciais conflitos de interesse internos, promovendo a responsabilidade direta de cada participante na execução do contrato.

Portanto, o impedimento à formação de consórcios neste contexto específico alinha-se aos princípios norteadores da nova legislação de licitações e contratos, promovendo uma condução mais transparente, eficiente e segura do processo licitatório.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Com base na Lei 14.133/2021, o levantamento dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras para o processo de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios originais para a manutenção da frota de veículos das Secretarias do Município de Varjota-CE envolve as seguintes considerações:

- A compra e uso de peças e acessórios automotivos podem resultar em impactos ambientais relacionados ao descarte inadequado de materiais, que são prejudiciais ao meio ambiente caso não sejam geridos corretamente.
- Durante a manutenção dos veículos, pode ocorrer a geração de resíduos sólidos e líquidos, que necessitam de destinação apropriada para evitar a contaminação do solo e da água.
- O transporte dos materiais até o local de armazenamento e uso pode contribuir para a emissão de poluentes atmosféricos, decorrentes do uso de combustíveis fósseis.

Medidas Mitigadoras:

- Adotar práticas de logística reversa, conforme o inciso XII do §1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, incentivando o retorno de peças usadas para reciclagem ou destinação final adequada.
- Exigir que os fornecedores cumpram normas ambientais rigorosas, incluindo a correta destinação de resíduos e o cumprimento de normas ambientais aplicáveis, o que deve ser evidenciado durante o processo de licitação.
- Promover campanhas de conscientização sobre a importância da correta disposição de resíduos e incentivar a utilização de materiais recicláveis, seguindo o Art. 26 da Lei, que menciona a possibilidade de estabelecer margens de preferência para materiais reciclados.
- Avaliar fornecedores que promovam práticas sustentáveis e que tenham certificações ambientais, para fomentar o desenvolvimento nacional sustentável, de acordo com os princípios descritos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise conduzida ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação por meio de registro de preços para a aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas é uma solução viável, econômica e estrategicamente adequada para atender às necessidades de manutenção da frota de veículos das diversas secretarias do Município de Varjota-CE.

- A modalidade de pregão eletrônico, conforme previsto na Lei 14.133/2021, promove maior celeridade processual e competitividade entre os fornecedores, resultando em melhores condições para a Administração Pública.
- A adoção do sistema de registro de preços possibilita maior flexibilidade e eficiência no atendimento das demandas ao longo do período de vigência da ata,

otimizando recursos e garantindo o atendimento contínuo das necessidades do município.

- O critério de julgamento por maior percentual de desconto sobre as tabelas vigentes estabelece uma forma clara, objetiva e economicamente vantajosa de assegurar preços competitivos, beneficiando assim os cofres públicos.
- A contratação está alinhada com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente os da transparência, eficiência e economicidade, garantindo uma gestão responsável e orientada para o interesse público.

Portanto, o procedimento de contratação ora analisado é considerado não só viável, como também altamente recomendável, atendendo plenamente aos requisitos legais e às necessidades da Administração Municipal.